



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

**Correio de Sergipe • Aracaju**  
**quarta-feira • 28 de janeiro de 2015**

### MPE x Subvenções

O Ministério Público de Sergipe, através da Procuradoria Geral de Justiça, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI com medida cautelar, em face da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado de Sergipe. A Ação visa combater a Lei Ordinária Estadual nº 5.210, de 12 de dezembro de 2003, ou seja, visa impedir que a Assembleia Legislativa repasse diretamente verbas públicas para entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, na forma de subvenção. O MP pretende que o Poder Judiciário Sergipano se pronuncie quanto à inconstitucionalidade das subvenções, pela forma como implementadas, o que fere, substancialmente, os mandamentos da "Carta de Princípios Estadual", especialmente no parágrafo único, do Art. 6º, que veda a qualquer dos Poderes do Estado delegar as atribuições que lhes são exclusivas. Cabe ao Legislativo legislar e fiscalizar e ao Executivo administrar e cumprir as leis.